Aprovada, com as alterações sugeridas, em reunião da CAEOT de 03.12.19

José Maria Cardoso
Presidente da Comissão

Informação n.º 128/DAPLEN/2019	**26 de novembro**

Assunto: Redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 34/XIV/1.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projectos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução em epígrafe, aprovada em 22 de novembro de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:

No título:

No sentido de melhor traduzir o conteúdo do ato, sugere-se o seguinte título:

Onde se lê: "Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos".

Deve ler-se: "Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos e que tome medidas com vista à respetiva remoção".

No texto da resolução:

Onde se lê: "3 - Elabore um Plano Estratégico para o Amianto, definindo metas para a sua remoção nos edifícios em risco e monitorização dos restantes edifícios."

Deve ler-se: "3 - Elabore um **p**lano **e**stratégico para o **a**mianto, definindo metas para a sua remoção nos edifícios em risco e **prevendo** a monitorização dos restantes edifícios."

À consideração superior.

A assessora parlamentar,
(Sónia Milhano)